

2019



Relatório Técnico de Auditoria  
Várzea Grande

## SUMÁRIO

1. Introdução	03
1.1 Deliberação que originou o trabalho	03
1.2 Identificação do Objeto de Auditoria	03
1.3 Objetivo e Escopo da Auditoria	03
1.4 Base Legal	04
1.5 Metodologia	04
1.6 Limites de auditoria	05
1.7 Benefícios estimados da auditoria Processos conexos	05
1.8 Processos conexos	05
2. Resultado dos Exames	05
3. Responsabilização	19

<b>Relatório Técnico nº:</b>	<b>04/2019</b>
<b>Processo nº:</b>	<b>596958/2019</b>
<b>Principal:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Várzea Grande</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Auditoria acerca da análise dos controles internos referentes à Gestão de Frotas do Município de Várzea Grande</b>
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Aracelly Ferreira de Campos.</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Deliberação que originou o trabalho

Em estrita observância à Ordem de Serviço nº 01/2019, apresentamos os resultados dos exames de Auditoria Interna realizados na **Área de Gestão de Transportes** da Prefeitura de Várzea Grande, fruto do Projeto Aprimora de iniciativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que tem como foco o aprimoramento da gestão pública, a prevenção de desvios, bem como garantir eficiência no controle interno dos setores da gestão pública de relevância para a sociedade, que representam alto custo para os cofres públicos.

### 1.2. Identificação do Objeto de Auditoria

O objeto da auditoria é a análise da gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

### 1.3. Objetivo e Escopo da Auditoria

A presente atividade de auditoria teve como escopo avaliar os controles internos administrativos das atividades de Gestão de Frotas do Município de Várzea Grande, a fim de detectar as fragilidades nos controles e propor ações de melhoria. O escopo da auditoria abrangeu o Setor de Transporte da Prefeitura, as coordenadorias de transporte das secretarias municipais, bem como as empresas prestadoras de serviços relacionados ao objeto da auditoria.

Para atingir os objetivos e como forma de orientar os trabalhos, foram definidas as seguintes questões de auditoria:

- Verificar a regularidade quanto aos procedimentos adotados para controles internos na área de transportes;
- Verificar se há controles internos efetivos: manutenção, abastecimento, locação; contabilização;
- Verificar a utilização e conservação dos meios de transportes;
- Identificação visual dos veículos;
- Controle no uso dos veículos;
- Condutores dos veículos;
- Espaço físico e estrutura de pessoal do Departamento de transporte;
- Existência de Manual de normas e rotinas.

**Por oportuno, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.**

#### **1.4. Base Normativa.**

- a) Constituição Federal de 1988: Art. 37, caput.
- b) Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- c) Jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- d) Lei Municipal

#### **1.5. Metodologia utilizada**

Dentro das questões de auditoria apuradas foram utilizados procedimentos de análise documental dos controles, cadastros e relatórios que o município utiliza para gerenciamento da frota. Do mesmo modo, buscou-se na legislação pertinente os fundamentos legais para a análise dos procedimentos adotados pelo Setor de Transporte. Também, realizou-se visitas *In loco* com o intuito de observar o

funcionamento e estrutura do Setor de Transporte, oportunidade em que foram solicitadas informações aos responsáveis e análises de arquivos, dentre outros.

#### 1.6. Limitações de auditoria

Descumprimento de prazos, por parte dos setores envolvidos, na entrega das respostas das solicitações de auditoria que lhes foram encaminhadas, prejudicando o planejamento, a apuração e retardando a conclusão dos trabalhos.

#### 1.7. Benefícios estimados da auditoria

Estima-se, com a realização desta auditoria, a obtenção de benefícios no sentido de adotar medidas administrativas e legais que resultem em melhoria na gestão de frotas do município. Estima-se, ainda, que o trabalho realizado gere oportunidade de melhorias na estrutura administrativas e na qualidade das informações, almejando fidedignidade das mesmas.

#### 1.8. Processos conexos

São conexos, com os apontamentos descritos no presente relatório, os seguintes documentos:

NÚMERO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11/2017	Relatório técnico de Auditoria	Homologado

## 2. Resultado dos Exames

Foram detectadas algumas inconsistências na gestão de frotas da Prefeitura de Várzea Grande, as quais seguem:

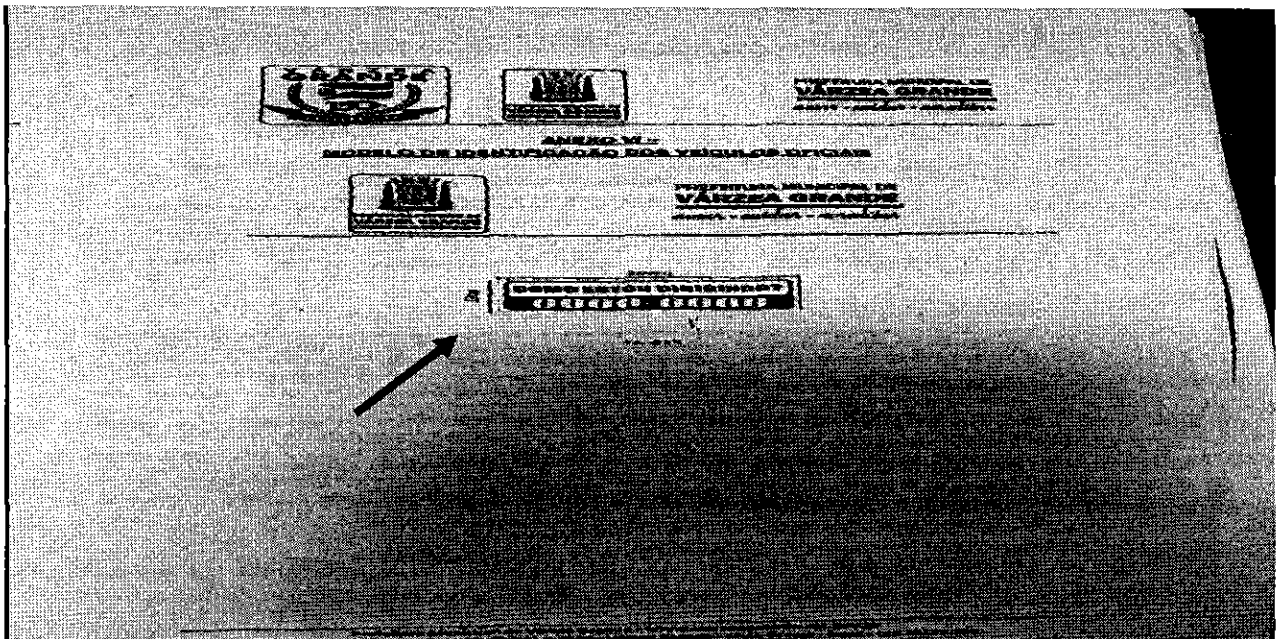
**Inconsistência nº 01 – Inconformidade na Identificação Visual.**

A correta Identificação Visual padroniza os dizeres, a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos, tipo de textos) e as especificações técnica (adesivo ou tinta automotiva) da frota pública evitando, com isso, identificação em desacordo com o regulamento.

Os veículos da frota municipal da Prefeitura de Várzea Grande possuem identificação visual. No entanto, nem todos os veículos checados, durante o período auditado, estavam identificados conforme regula a Instrução Normativa STR – IN 03-01, Art 75º, II , de 28 de Dezembro de 2017, a seguir:

**Art 75º** I) Nas suas portas dianteiras, por meio de adesivos de fundo branco, constando o Brasão com a inscrição "Prefeitura de Várzea Grande" e o nome do Órgão ou Secretaria ao qual está lotado, em caracteres, sem abreviações, na cor preta. Em baixo, caracteres também de cor preta em fundo amarelo, o texto "Uso exclusivo em serviço", tudo conforme modelo constante do Anexo VI desta Instrução Normativa;

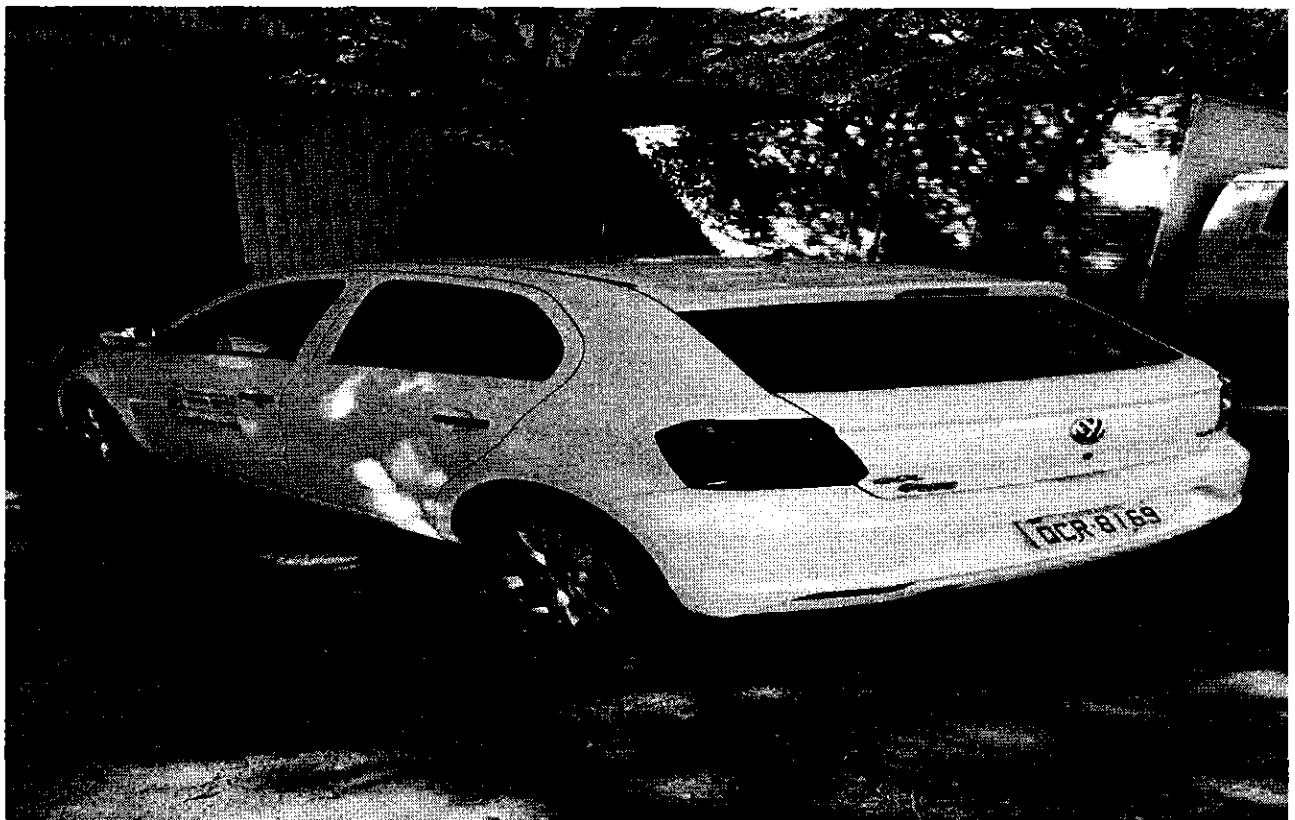
II) Na sua parte traseira **haverá um adesivo contendo a frase "OUVIDORIA"** e o endereço eletrônico para eventual comunicação do interessado, conforme modelo também constante do Anexo VI desta Instrução Normativa. **(grifo nosso).**



Anexo VI Instrução Normativa STR- IN 03-01.



**Foto 1 - Identidade visual somente através de adesivo na porta contendo o brasão do município, sem o nome do órgão ou Secretaria, conforme regula a Instrução Normativa SRT-In-03-01 de 28/12/2017.**



**Foto 2 - Identidade visual sem o adesivo na parte traseira contendo a frase "OUVIDORIA", bem como sem o número de telefone, conforme regula a Instrução Normativa SRT- IN 03-01 Anexo VI de 28 de Dezembro de 2017.**



Foto 3 - Identidade visual com número defasado e ilegível.

### Recomendação:

Embora no município os veículos possuam identificação visual, recomenda-se que esta identificação seja padronizada/normatizada, conforme regula a Instrução Normativa STR – IN 03-01, Art 75º, II de 28 de dezembro de 2017. Por oportuno, seria relevante que na identificação visual da frota da Prefeitura fosse inserido o número do telefone da Ouvidoria do município, uma vez que ensejaria um melhor controle da clientela (cidadãos), na gestão da coisa pública.

**Inconsistência nº 02 – inexistência de capacitação técnica para os condutores da frota.**

Os condutores da frota do Ente Municipal, segundo enfatizou o Gerente de Transporte, Heverton Santos de Oliveira, em entrevista realizada no dia 27/05/19, não recebem capacitação técnica disponibilizada pela Prefeitura. A capacitação técnica dos condutores é de suma importância, haja vista que os motoristas estão, na maioria das



vezes, conduzindo pessoas, o que exige habilidade técnica e conhecimentos das normas de trânsito.

Além disso, para que a gestão da frota seja eficiente, é necessário controlar as informações relativas ao histórico dos condutores de utilização, de multas, de sinistros, de consumo médio por veículo, de treinamentos realizados. Controlando essas informações é possível identificar as características de cada condutor e tomar decisões de forma coerente e acertada.

### **Recomendação:**

Com intuito de melhorar a economicidade, a produtividade da frota e zelar pela integridade física dos condutores, dos usuários da frota e dos pedestres, recomenda-se que a gestão implemente um **programa de capacitação técnica** dos condutores. Este programa pode contemplar a realização de treinamentos periódicos, presenciais ou à distância, sobre direção defensiva, direção econômica, legislação de trânsito, primeiros socorros e mecânica básica. Estes treinamentos podem também contribuir, por exemplo, para redução de despesas com combustíveis e de acidentes de trânsito, dentre outros.

### **Inconsistência nº 03 – Ineficiência da organização documental.**

A Gestão de Transporte deve assegurar a organização dos documentos dos veículos, máquinas e equipamentos da frota.

O arquivo físico do Setor de Transporte da Prefeitura mostra-se ineficiente, uma vez que, durante o período auditado, não se encontrava organizado de maneira adequada, em estrutura, composição e ordenamento, dando margem a extravio, furtos e roubos de documentos; despesas com pagamentos de multas e juros de mora.

O Setor de Transporte deve ter os arquivos físicos, individualizados por ET<sup>1</sup>, para arquivamento de documentos (ex.: nota fiscal de aquisição; registro de propriedade junto aos órgãos de trânsito; licenciamento e seguro obrigatório (recibos anuais – CRLV e

<sup>1</sup>Equipamento de Transporte (ET): Qualquer veículo, máquina ou equipamento com força motriz própria, utilizado para o deslocamento de materiais e/ou pessoas

DPVAT); certificados de garantia e comprovantes de revisões; manuais do fabricante; apólices de seguro patrimonial) situação não encontrada nos arquivos da Prefeitura de Várzea Grande.



Foto 4 –Imagem do Arquivo Físico do Setor de Transporte da Prefeitura de Várzea Grande (MT) .

**Inconsistência nº 04 – Ineficiência no controle dos Processos Administrativos de Infração de Trânsito e dos Processos Administrativos de Ressarcimento de Valores ao Erário.**

O controle eficiente dos Processos Administrativos de Infração de Trânsito visa assegurar que as multas de trânsito, inclusive seus encargos, sejam pagas ou ressarcidas pelos agentes que lhes deram causa.

Constatou-se, que o controle dos Processos Administrativos de Infrações de Trânsito e Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário é realizado mensalmente conforme vencimento dos documentos, momento em que o Setor de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

Transporte encaminha às secretarias os débitos oriundos de infrações, para que sejam realizadas a identificação dos condutores responsáveis e a cobrança dos débitos aos mesmos. No entanto, o controle não é eficiente uma vez que não há normatização quanto aos procedimentos a serem adotados em relação aos processos de infrações.

A apuração de alguns processos de infrações de trânsito que geraram multas, é realizada pela Comissão de Sindicância que instrumentaliza todo o processo e emite julgamento acerca do apurado. Não obstante, a própria Comissão de Sindicância tem dificuldades de apurar o ocorrido, devido à ineficiência de informações que lhes são fornecidas, pelo Setor de Transporte.

Ocorrem situações em que a Comissão de Sindicância não consegue identificar o condutor que deu causa a multa, pela falta de informações e controle dos setores responsáveis. O Setor de Transporte não realiza de forma eficaz esse controle, uma vez que não consolida as informações e providências que foram tomadas, mesmo após a apuração e julgamentos dos fatos pela Comissão de Sindicância, tão pouco realiza um controle eficiente do que foi ou não ressarcido.

Também, não há controle dos Processos Administrativos de Apuração de Acidente de Trânsito que visa assegurar que a responsabilidade por acidentes de trânsito seja devidamente apurada.

A falta de controle dos Processos Administrativos de Apuração de Acidente de Trânsito, leva ao pagamento de despesas com consertos e reformas nos ETs envolvidos em acidentes e de danos causados a terceiros, sem o devido ressarcimento ao erário, com conseqüente prejuízo ao mesmo.

O Controle dos Processos Administrativos de Apuração de Acidentes de Trânsito, devem ser conduzidos por uma Comissão de Acidente de Trânsito, especialmente designada.

### **Recomendação:**

Visando uma boa gestão, recomenda-se que o Setor de Transporte realize o controle individualizado dos Processos Administrativos de Acidentes de Trânsito de forma eficiente, bem como dos Processos de Ressarcimento ao Erário pelo pagamento de multas, resguardando eventuais prejuízos ao Ente público. O Setor de Transporte deve consolidar, no setor, os controles realizados pelas secretarias e setores envolvidos nos

Processos Administrativos de Infrações de Trânsito e Ressarcimento ao Erário, ensejando um controle eficiente e adequado.

**Inconsistência nº 05 - Ausência de Plano de Manutenção de Operação dos ETs, com intuito de verificar eventuais falhas mecânicas e condições operacionais dos veículos.**

O Plano de Manutenção de Operações dos ETs garante a frota de veículos, máquinas e equipamentos em um estado desejado de eficiência, maximizando o tempo disponível para operação e minimizando os custos de manutenção.

A falta de Plano de Manutenção de Operação, Plano de Manutenção Preventiva, leva a incapacidade para detectar falhas ou defeitos mecânicos nos ETs de forma célere. Também, gera ocorrência de defeitos mecânicos por falta de manutenção preventiva, desconhecimento das informações sobre a demanda e sobre os serviços de manutenção executados nos ETs, bem como a ocorrência de falhas ou defeitos mecânicos nos ETs não detectados tempestivamente ou por falta de manutenção preventiva, elevando a taxa de indisponibilidade da frota, impossibilidade de se avaliar os gastos com manutenção da frota total e por ET.

**Recomendação:**

Um bom gerenciamento se faz com controles eficientes. Com o objetivo de evitar eventuais falhas mecânicas ou indisponibilidade de frotas, recomenda-se que o Setor de Transporte implemente um Plano de Manutenção Operacional dos equipamentos de transporte, para que se tenha um controle adequado e eficiente acerca da parte operacional da frota do Ente.

**Inconsistência nº 06 - Ausência de critérios para composição da frota.**

Com base nos levantamentos realizados constatou-se que a frota municipal, no período auditado, era composta por veículos próprios e locados, conforme demonstrado a seguir:

PRÓPRIOS ATIVOS	LOCADOS ATIVOS	TOTAL
104	103	207

FONTE: Planilha Setor de Transporte- SAD.

Todo equipamento de transporte (ET) passa por um período pelo qual desempenha as funções requeridas dentro de padrões adequados de produtividade, de segurança operacional e de economicidade. Esse período é conhecido como **vida útil econômica**.

Após o ciclo de vida útil econômica, o equipamento de transporte passa a operar em vários níveis insatisfatórios, principalmente, de produtividade e economicidade. Esta realidade coloca o administrador da frota frente às seguintes questões:

- ✓ Quando substituir um ET<sup>2</sup>?
- ✓ Qual o ponto ideal de substituição?
- ✓ Qual a prioridade de substituição?

Para responder às questões supracitadas é imprescindível que a Administração realize uma análise quanto à viabilidade econômica, a qual é baseada na determinação da idade econômica de substituição, bem como avaliação das condições técnicas do equipamento a ser substituído, que deve ser realizada por profissional competente com vistas a demonstrar a prioridade de substituição.

Para tanto, faz-se necessário que a Administração possua conhecimentos sobre os custos que incidem sobre a frota, tais como custo de manutenção (CM), custo de depreciação (CD) e custo médio Anual (CMA).

Observou-se que a Administração Municipal não possui informações para avaliar a viabilidade econômica e as condições técnicas dos equipamentos, dessa forma, não há como mensurar o momento adequado para a substituição dos ETs, fato que pode provocar gastos excessivos com manutenção, combustível e outros gastos com veículos que já exauriram sua vida útil econômica. Ressalta-se que a partir do resultado da avaliação econômica, é preciso analisar qual a melhor decisão entre tentar aumentar a vida útil do ET ou substituí-lo.

<sup>2</sup> ET- Equipamento de Transporte.

Neste sentido, segue a interessante observação de Valente et al. (2017, p. 242) sobre a vida útil econômica de um veículo:

É preciso ter em mente a vida útil econômica de um veículo não é algo exato, inexorável. Se o cálculo econômico, conforme já discutido, resultou em uma vida útil prevista de 7 anos, não significa que nesta data o seu veículo vai se desintegrar e lhe dar prejuízos constantes. Há um período de tolerância, como tudo em nossa vida, que o empresário (**administração pública**) pode usar de forma a programar melhor a renovação. (**grifos nossos**)

Face ao exposto, entende-se que a Administração pode utilizar o veículo além da vida útil econômica estipulada, mas para tanto, é imprescindível que calcule essa vida útil, pois somente dessa forma, a Administração terá um parâmetro para a estipulação de critérios para a renovação da frota.

- **Dimensionamento ideal da frota**

A frota das entidades públicas deve ser bem dimensionada. O dimensionamento da frota é a determinação da quantidade de ETs necessários para atender a demanda por transporte da entidade com qualidade, economicidade e presteza. Ou seja, é a determinação do “tamanho da frota”.

O dimensionamento ideal se caracteriza pela equalização entre a demanda de trabalho a ser executado e a oferta de ETs à disposição.

Neste sentido, fica evidente a necessidade de a Administração Municipal planejar a formação da sua frota, com base em critérios de adequação e de dimensionamento. Este planejamento pode ser viabilizado, por exemplo, por meio de um Plano de Aquisição de Veículos, Máquinas ou Equipamentos.

- **Frota Própria x Frota Terceirizada**

Terceirização da frota é a locação de ETs, em caráter não eventual, para a consecução de atividades da competência da entidade contratante. Os veículos locados, nesta condição, passam a integrar a frota pública da entidade, devendo sua utilização ser controlada assim como os veículos pertencentes à frota própria.

Ressalta-se que a decisão sobre terceirizar ou não a frota cabe à alta gestão da entidade. Essa decisão deve ser tomada com base em um estudo sobre a vantajosidade

da terceirização da frota, que deve ser elaborado a partir de critérios técnicos e econômicos que considerem as vantagens e as desvantagens tanto da frota própria quanto da frota terceirizada.

Salienta-se que a Administração deve realizar um estudo mais detalhado dos custos de todos os ETs, com o objetivo de subsidiar a decisão sobre terceirizar ou não.

Ademais, a Administração deve atentar para as vantagens e desvantagens advindas da decisão de manter uma frota própria ou uma terceirizada. No quadro abaixo são apresentadas, exemplificativamente, algumas dessas vantagens e desvantagens:

<b>FROTA PRÓPRIA</b>	<b>FROTA TERCEIRIZADA</b>
<b>Vantagens</b>	<b>Vantagens</b>
Maior autonomia (flexibilidade) para remanejar os ETs em diferentes atividades;	Substituição automática de veículo em caso de acidentes, defeitos ou obsolescência;
Disponibilidade do bem para revenda;	Liberação do capital para investimento;
Possibilidade de adequar os ETs para execução de serviços especiais.	Maior flexibilidade para aumentar ou reduzir a frota, observadas as regras contratuais;
	Operação de uma frota mais nova;
	Requer uma estrutura administrativa e operacional mais enxuta;
	Exige menor capacidade gerencial, permitindo a concentração de esforços nas atividades finalísticas.
<b>Desvantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
Grande imobilidade de capital;	Não há propriedade do bem;
Maior estrutura administrativa;	Menor autonomia para empregar os veículos em atividades não previstas em contrato;
Maior estrutura de manutenção e controle;	Exige pagamentos mensais, que podem afetar o equilíbrio financeiro (fluxo de caixa);

Portanto, antes de decidir pela terceirização da frota, a Administração Municipal deve promover um estudo sobre a vantajosidade da terceirização, com base em critérios técnicos e econômicos, levando em consideração tanto as vantagens e desvantagens da frota própria quanto da terceirizada.

Salienta-se que tais medidas devem ter como objetivo principal atender de maneira satisfatória as necessidades da população, visto que a mesma é a maior afetada pela disponibilização de ônibus escolares, ambulâncias e viaturas em bom estado de conservação.

#### **Recomendação:**

Recomenda-se que a Administração implemente uma Política de Renovação da Frota, a partir de critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos Ets, bem como que adote ações para viabilizar o estudo sobre a vantajosidade de terceirizar ou não a frota, levando-se em consideração a demanda por veículos da Município.

#### **Inconsistência nº 07 - Inadequação da Segurança da Frota Municipal**

É importante que os veículos, máquinas e demais equipamentos da frota sejam recolhidos em local seguro, apropriado para guardar esses bens públicos, visando minimizar o risco de roubos e furtos de acessórios ou dos próprios equipamentos de transporte, bem como ação de vândalos, que por qualquer motivo depredam o patrimônio público.

Cabe à Administração Municipal avaliar quais itens melhor atendem a sua necessidade de segurança, levando em consideração os índices de roubos e furtos do município e do local do pátio e os eventuais registros de vandalismo. São itens importantes de segurança que podem ser instalados na garagem ou pátio:

- ✓ Muros altos e alambrados;
- ✓ Cercas eletrificadas e/ou de concertina;
- ✓ Sistema de alarme;
- ✓ Câmera de segurança;
- ✓ Guarita e vigilância (controle de entrada e saída).



Por meio da técnica de auditoria denominada inspeção *in loco* foi possível observar a inadequação da estrutura de segurança do pátio, onde os veículos da frota municipal são recolhidos ao final do expediente. Segue demonstrativo da inspeção:



Foto 5 – Muro baixo e danificado.



Foto 6 - Guarita inadequada/ Cerca elétrica danificada.

**Recomendação:**

Recomenda-se que a Administração efetue a adequação dos itens de segurança do pátio municipal, com vistas a salvaguardar os bens da entidade.

**Inconsistência nº 08 - Inadequação do controle das manutenções.**

O gerenciamento das manutenções da frota da Prefeitura é realizado pela Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli- ME.

O Setor de Transporte alimenta o Sistema Ábaco da prefeitura conjugando as informações do sistema da empresa NEO, com as informações que as secretarias, que solicitaram o serviço de manutenção, repassam a eles, via ofício. A alimentação do Sistema Ábaco, pelos responsáveis pelo Setor de Transporte, é realizada de forma manual, o que dá margem para possíveis erros ou falhas.

Interessante seria que as informações constantes no Sistema da empresa NEO, que é quem gerencia as manutenções, fossem importadas para o sistema Ábaco da prefeitura, para que as informações fossem transferidas de forma real e fidedigna.

Todo o histórico dos veículos da prefeitura que estão no Sistema da empresa NEO, por conveniente, deveria estar no Sistema Ábaco da prefeitura, para que toda e qualquer informação fique registrada e possa ser acessada, quando oportuno.

A Prefeitura de Várzea Grande deve fixar, no Setor de Transporte, um fluxo para os procedimentos de solicitação, autorização e fiscalização dos serviços de manutenção. Neste sentido, deve ser construída uma rotina de registro dos serviços de manutenção não somente pela empresa NEO, mas também pelo Setor de transporte para controlar os serviços de forma eficiente e efetiva.

**Recomendação:**

Recomenda-se que as informações relativas às manutenções sejam alimentadas por meio de sistema informatizado e não manual.

**Inconsistência nº 09 - Inexistência de controle de pneumáticos.**

O controle de pneumáticos (pneus e câmaras de ar) é importante não apenas sob o aspecto econômico, já que estes insumos são bastante representativos nos gastos da

frota, mas também sob o ponto de vista da segurança operacional da frota, haja vista que o mal funcionamento destes insumos pode colocar em risco a integridade física dos condutores, dos usuários da frota e dos pedestres.

Neste enfoque, os objetivos principais do controle de pneumáticos são:

- 1) contribuir para a segurança operacional da frota;
- 2) propiciar a mensuração do desempenho operacional dos pneus;
- 3) prevenir desvios, furtos e remoções indevidas destes insumos.

O Setor de Transporte da Prefeitura não realiza controle dos pneumáticos, visando à segurança operacional da frota, É necessário que se estabeleça uma rotina de verificação dos pneumáticos antes da utilização dos equipamentos de transporte. Esta rotina deve ser prevista no Plano de Manutenção de Operação dos equipamentos de transporte, que deve ser implementado pela Prefeitura, através de ações simples, como "verificar a calibragem e o estado físico dos pneus", mas que podem evitar graves acidentes de trânsito.

Os pneumáticos devem passar por manutenções periódicas. A falta de controle impossibilita o acompanhamento operacional dos pneumáticos, o que pode causar prejuízos econômicos à entidade, bem como riscos à integridade física dos usuários.

### **Recomendação:**

Visando a segurança operacional da frota, recomenda-se que a Administração Municipal realize o controle gerencial dos pneumáticos, com vistas a contribuir para a segurança dos usuários e pedestres, propiciar a mensuração do desempenho operacional dos pneus e prevenir desvios, furtos e remoções indevidas destes insumos.

### **3. Responsabilização**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Lucimar Sacre de Campos	Prefeita Municipal
Pablo Gustavo Moraes Pereira	Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar - cuidar - acreditar*

Tendo sido abordados os tópicos necessários à realização da auditoria no Setor de Transporte, apresenta-se o presente relatório aos responsáveis pela Gestão da Prefeitura Municipal, a fim de que através do conhecimento das inconformidades consideradas relevantes pela equipe de auditoria, possam tomar as providências cabíveis com o objetivo de sanar tais inconformidades.

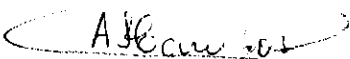
Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Administração deve, posteriormente, comunicar à Controladoria Geral as medidas adotadas, de modo a subsidiar o monitoramento da implementação de tais medidas.

Destaca-se a importância de a Administração realizar ações com o objetivo de corrigir as inconformidades detectadas, tal conduta visa a tornar os controles mais efetivos, otimizar o desempenho da frota de veículos, bem como evitar apontamentos pelos órgãos de controle interno e externo e possíveis sanções aos responsáveis pela Gestão da Administração Pública Municipal.

É o Relatório.

Várzea Grande, 12 de Junho de 2019.

**Equipe de Auditoria:**

  
**Aracelly Ferreira de Campos**  
Auditor Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

**HOMOLOGO** o presente Relatório Técnico N° 04/2019 acerca da análise dos controles internos referentes à Gestão de Frotas do Município de Várzea Grande.

Encaminha-se ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para conhecimento, e para o Gabinete da Prefeita e Secretaria de Administração para conhecimento e providências.

Várzea Grande- MT, 12 de Julho de 2019.

  
**Kleber Ferreira Ribeiro**  
Controlador Geral do Município